

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Marcia Seixas, Marcio Silva e Rejane Silveira Rodel. Havendo o número legal de vereadores presentes a Presidente declarou abertos os trabalhos.

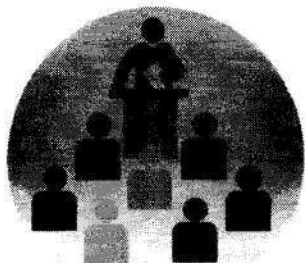
EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da Décima Sessão Extraordinária do dia 31 de dezembro de 2025. Foi recebido o Projeto de Lei nº 001/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas de Ambulância". Foi recebido o Projeto de Lei nº 002/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura". Foi recebido o Projeto de Lei nº 003/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social". Foi recebido o Projeto de Lei nº 004/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 05 (cinco) Operários e 02 (dois) Auxiliares Administrativos". Foi recebido o Projeto de Lei nº 007/2026 que "Concede aumento real aos servidores do Município de Sentinela do Sul". Foi recebido o Projeto de Lei nº 008/2026 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais". Foi recebido o Projeto de Lei nº 009/2026 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi recebido o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026 que "Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Em razão da ausência de integrantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, a presidente designou o Vereador Jacir Raphaelli Bernar para fazer parte da Comissão.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 001/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas de Ambulância". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 002/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 003/2026 que "Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Mensal aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 004/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 05 (cinco) Operários e 02 (dois) Auxiliares Administrativos". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos com emenda modificativa no Art. 1º, o Projeto de Lei nº 007/2026 que "Concede aumento real aos servidores do

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Município de Sentinela do Sul". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos com emenda modificativa no Art. 1º, o Projeto de Lei nº 008/2026 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 009/2026 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026 que "Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signatures and initials]

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

[Handwritten signatures]